



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA Nº. 348/GP/TRT19, DE 14 DE MARÇO DE 2012

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do regimento interno, nos termos do OFÍCIO CIRCULAR CSJT.GP.SG. CEPJE nº. 9/2012, de 1-3-2012, e o contido no Mem. 026/2012 – DG de 13-3-2012, protocolizado sob o nº 10.113 de 13-3-2012,

Considerando a descentralização de recursos do Tribunal Superior do Trabalho para esse Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, correspondentes às despesas visando o pagamento de diárias nos períodos abaixo mencionados,

R E S O L V E:

Art. 1º **Conceder** 4½ (quatro e meia) diárias de viagem ao servidor José Ribamar de Carvalho Júnior, Técnico Judiciário, Assistente-Chefe, de nível FC-04 do Setor de Suporte à Rede do Serviço de Informática, para cada um dos períodos de 5 a 9-3-2012, de 12 a 16-3-2012, de 19 a 23-3-2012, e de 26 a 30-3-2012, para participar de reuniões de trabalho referentes às atividades do Sistema Processo Judicial Eletrônico – Pje/JT, a serem realizadas, em Brasília, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Art. 2º As diárias a serem pagas ao referido servidor devem observar o disposto no Art. 5º da RA. Nº 6/2009, em virtude da participação do servidor no grupo de trabalho em que figuram membros detentores de cargo em comissão de nível CJ-03, conforme constante no itens 17 e 19 do Ato 41/CSJT.GP.SG de 01-03-2012.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Original assinado
VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA
Desembargadora Presidente